



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

sexta-feira, 10 de agosto de 2018

Ano I - Edição nº 00078 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018.
- ATO DO PRESIDENTE Nº 030/2018.
ATO DO PRESIDENTE Nº 031/2018.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018.
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

Pregão Presencial



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 003/2018, de 03 de janeiro de 2018, torna público aos interessados que o julgamento do processo licitatório, iniciado no dia 05 de julho de 2018, às 08h30min em sua sede, sita à Avenida Aziz Maron, s/n, Conceição, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412, pela modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço (por lote), cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (material de limpeza e produtos do gênero alimentício), com o fito de atender a demanda da Câmara Municipal de Itabuna-BA, por um período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades desta Casa Legislativa, teve o seguinte resultado:

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
01	ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI-ME	26.130.780/0001-88	122.850,00
02	GEF COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME	11.347.569/0001-44	25.627,80

Itabuna-BA, 03 de Agosto de 2018.

Alberto Elmo Martins Moreira
Pregoeiro Oficial

Avenida Aziz Maron, S/N, Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605-412 – Fone: (73) 2103 – 2124 – Fax: (73) 2103 – 2124.
<http://www.cmvitabuna.ba.gov.br/#> licitacoes.cmvitabuna@gmail.com

Câmara Municipal de Itabuna

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n

Gabinete da Presidência

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415

Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

REPÚBLICAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE N.º 030/2018*

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, com fulcro no art. 27 inciso II e 28 incisos II e XIX da Lei Orgânica deste Município; observando a competência específica e reservada que lhe é assegurada pelas Leis Municipais nºs. 1.897/2003 1.964/2005 e 2.185/2011, ex vi, respectivamente, art. 52; combinado com as atribuições específicas imputadas a este Gestor por força dos arts. 22 inciso IV alíneas "a" e "b" e 23 inciso I alíneas "a" e "e", da Resolução n.º 16/1990, considerando ser incontrovertido que os cargos comissionados, ostentando sua natureza precária, porquanto de livre provimento e demissível *ad nutum*, enquadrando-se, pois, na hipótese do art. 37, incisos II da Carta Magna; considerando que a exoneração de ocupantes de cargos comissionados efetiva-se nos termos e na forma do artigo das Leis Municipais citadas anteriormente; considerando o caráter de confiabilidade que deve existir em relação aos ocupantes de cargos comissionados e seus nomeantes; e consoante os ensinamentos do doutrinador Hely Lopes Meirelles, em suas obras Direito Administrativo Brasileiro e Direito Municipal Brasileiro, edições 27ª e 12ª, acerca dos Atos Administrativos e da competência do Presidente da Casa Legislativa para Conduzir os Serviços da Câmara Municipal, com ênfase para a edição de Atos de Natureza Executiva em função da matéria tratada pelo Atos Individuais ou Especiais, Atos Externos, Atos de Império

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº. 1.897/2003, com as alterações das Leis 1.964/2005 e 2.185/2011, por força deste Ato, os atuais ocupantes dos Cargos Isolados de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Itabuna, integrantes da Estrutura Administrativa desta Casa de Leis, cujas descrições constam abaixo:

Nº ORDEM	NOME	CARGO	SÍMBOLO
001	ELIOMAR ALVES DE MORAIS JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
002	LORENA SILVA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	APG 1
003	RAFAELE VIEIRA MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	APG 1
004	WAGNER BRITO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	APG 2
005	JULIANA ALVES DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
006	THAYSE RHAINÉ MATOS DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	APG 2

Art. 2º. Determinar ao Setor competente desta Câmara que adote as providências cabíveis objetivando promover a exclusão dos

Ato Retificador 030/2018*

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

nomes dos exonerados nos termos do art. 1º deste Ato do cadastro funcional dos servidores desta Casa Legislativa

Art. 3º. Este Ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Átrio da Câmara de Vereadores de Itabuna, haja vista ser este um dos meios de publicação oficial dos Atos da Administração Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, consoante determinado no art. 107 da Lei Orgânica deste Município, bem assim no site: www.cmvitabuna.ba.gov.br

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente os atos que efetivaram as nomeações dos ocupantes dos cargos comissionados exonerados nos termos do art. 1º deste Ato.

Art. 5.º - Registre-se nos arquivos dos Departamentos e Setores da Edilidade Municipal e **Cumpra-se**.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabuna,
Estado da Bahia, em 31 de julho de 2018.**

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABUNA

Ato Retificador 030/2018*

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

ATO DO PRESIDENTE N.º 031/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, com fulcro no art. 27 inciso II e 28 incisos II e XIX da Lei Orgânica deste Município; observando a competência específica e reservada que lhe é assegurada pelas Leis Municipais nºs. 1.897/2003 1.964/2005 e 2.185/2011, ex vi, respectivamente, art. 52; combinado com as atribuições específicas imputadas a este Gestor por força dos arts. 22 inciso IV alíneas "a" e "b" e 23 inciso I alíneas "a" e "e", da Resolução n.º 16/1990, **considerando** ser incontrovertido que os cargos comissionados, ostentando sua natureza precária, porquanto de livre provimento e demissível **ad nutum**, enquadrando-se, pois, na hipótese do art. 37, incisos II da Carta Magna; **considerando** que a nomeação de ocupantes de cargos comissionados efetiva-se nos termos e na forma do artigo das Leis Municipais citadas anteriormente; **considerando** o caráter de confiabilidade que deve existir em relação aos ocupantes de cargos comissionados e seus nomeantes; **considerando** a essencialidade das funções dos cargos de provimento em comissão para a funcionalidade deste Poder Legislativo **consoante** os ensinamentos do doutrinador Hely Lopes Meirelles, em suas obras Direito Administrativo Brasileiro e Direito Municipal Brasileiro, edições 27^a e 12^a, acerca dos Atos Administrativos e da competência do Presidente da Casa Legislativa para Conduzir os Serviços da Câmara Municipal, com ênfase para a edição de Atos de Natureza Executiva em função da matéria tratada pelo Atos Individuais ou Especiais, Atos Externos, Atos de Império

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear para os Cargos Isolados de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Itabuna, nos termos dos art. 52 das Leis Municipais nºs. 1.897/2003, 1.964/2005 e 2.185/2011, cuja descrição consta abaixo, os seguintes ocupantes:

Nº ORDEM	NOME	CARGO	SÍMBOLO
001	ANA NERE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
002	IAGO SILVA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	APG 1
003	JACIARA CONCEIÇÃO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	APG 1
004	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	APG 2
005	RIANE SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE	APG 2
006	SABRINA SENA PINHEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

Art. 2º. Determinar ao Setor de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis objetivando promover o registro do nome do nomeado nos tempos do art. 1º deste Ato no cadastro funcional dos servidores desta Casa Legislativa

•2

Art. 3º. Este Ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Átrio da Câmara de Vereadores de Itabuna, haja vista ser este um dos meios de publicação oficial dos Atos da Administração Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, consoante determinado no art. 107 da Lei Orgânica deste Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - **Registre-se** nos arquivos dos Departamentos e Setores da Edilidade Municipal e **Cumpra-se**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia,
em **01 agosto de 2018**.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABUNA

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

Pregão Presencial



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018

A Câmara Municipal de Itabuna-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.235.726/0001-55, com sede no Espaço Cultural Professor Josué Souza Brandão, localizada na Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, nesta Cidade de Itabuna, Estado da, neste ato representado pelo seu Presidente, FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 10150561 21, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 004.675.195-52, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São Paulo, nº 103, no Bairro São Caetano , Itabuna - BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 07/08/2018, Processo Administrativo nº 030/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pela(s) seguinte(s) pessoa(s) jurídica(s):

ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.778.793/0001-74, com sede na Avenida Princesa Isabel, 395, Itabuna Trade Center, Térreo, Sala 04, São Caetano, Itabuna – BA, CEP 45.607-288, representada por seu Procurador, o Sr. Antônio Baracat Habib Neto, detentor do Registro Geral nº 099058835-51 e do CPF sob nº 020.034.455-28, residente e domiciliado na Avenida Felix Mendonça, 714, Goes Callmon, Itabuna – BA.

Os preços estão registrados de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 9.408/2011, de 12 de maio de 2011, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, a fim de atender demanda desta Casa Legislativa**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 012/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, hidratado, 70 graus GL. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991 e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco plástico de 1l, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	300	COPERALCO OL	9,00	2.700,00
	2	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, hidratado 70%, embalagem de 500 ml, bico dosador (válvula Pump), com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do lote, registro do Ministério da Saúde e FISPQ (Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico), em embalagem certificada. Ácool destinado à assepsia das mãos.	Unid	500	COPERALCO OL	8,30	4.150,00
	3	ÁGUA SANITÁRIA, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água potável, cloreto, teor cloro Ativo 2 a 2,50%, classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1. Embalagem de 1 litro.	Unid	600	RIO BAHIA	1,87	1.122,00
	4	CARRINHO INDUSTRIAL, usado para transporte de caixa e serviços em geral, tamanho base	Unid.	03		543,32	1629,99

Página 1 de 10

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO**

	útil: 370 x 270 mm, altura 1200mm, peso 10kg, capacidade 200kg, roda macia a 10" com rolete.			CRR		
5	APANHADOR, de lixo, cabo em madeira com mínimo de 60 cm, base plástica quadrada, dimensões mínimas de 19X19.	Unid.	40	BETÂNIA	13,30	532,00
6	AVENTAL em plástico PVC forrado, tipo aflanelado, cor branca.	Unid.	20	MAICOL	24,67	493,33
7	BALDE Plástico, de polipropileno, com capacidade para 15 litros, com alça em ferro e sem bico, resistente.	Unid.	20	TOY PLAST	12,97	259,33
8	BALDE Plástico, de polipropileno, com capacidade para 21 litros, com alça em ferro e sem bico, resistente.	Unid.	20	TOY PLAST	16,33	326,67
9	CARRINHO de carregar material de limpeza, em polipropileno, com rodinhas, suporte com saco de lixo com capacidade para 90 L, aproximadamente, duas bandejas, lugar para colocar balde com espremedor. O carrinho deverá conter os seguintes acessórios: 01 balde espremedor de 30 litros, aproximadamente, com divisão para água limpa e água suja; 01 conjunto Mop líquido (01 cabo em alumínio, 01 haste, 01 refil mop líquido 320g, aproximadamente,); 01 pá coletora pop; 01 conjunto Mop Pó (01 cabo em alumínio, 01 armação, 01 refil Mop pó de aproximadamente 60 cm).	Unid.	2	BRALIMPIA	1.050,01	2.100,02
10	CERA líquida incolor, para piso lavável. Embalagem com 05 litros, com dados de identificação do produto, nome do fabricante, data de fabricação, validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	Unid.	100	BRYO	40,00	4.000,00
11	COLETOR CONJUGADO de lixo (03 coletores), material polietileno de alta densidade, com proteção UV sem soldas ou emendas, suporte metálico com tratamento eletrostático e pintura epóxi, suporte para 03 lixeiras, cada uma com capacidade de 100 litros e tampa basculante vai e vem, dimensões 1370x450x1250mm. 01 coletor na cor azul com o símbolo de reciclagem e a palavra "Papeis", 01 coletor na cor vermelha com o símbolo de reciclagem e a palavra "Plásticos" e 01 coletor na cor marrom com o símbolo de reciclagem e a palavra "Vidro".	Unid.	2	POLYCART	1.100,01	2.200,02

Página 2 de 10

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO**

	12	COLETOR DE LIXO em polietileno com tampa e pedal em aço galvanizado, medidas 36x 44cm de altura, capacidade para 30 litros	Unid.	35	BRINOX	90,00	3.150,00
	13	DESINFETANTE concentrado líquido para uso geral. Embalagem com 05 litro. Deve possuir registro no MS, ficha técnica, FISPQ e laudo de eficiência, a diluição mínima de 1 litro do produto para 300 litros de água, o sistema de diluição deverá ser acoplado ao galão para facilitar a diluição do mesmo. O preço deverá ser da embalagem de 05 litros. FrAGRâNCIA floral.	Unid	50	BRY PLUS	178,00	8.900,00
	14	DISPENSADOR de copos, disponibilizar apenas um copo cada vez que a alavanca for acionada; que libere o copo com a boca já voltada para cima conforme será utilizado; para copos de 150 a 200ml, com diâmetro de 7,5cm; fornecido com parafusos e buchas para ser fixado; em material: Plástico; nas Cor(es): transparente com detalhes em branco; com capacidade: copos de 150 a 200ml; dimensões aproximadas do produto sem embalagem: 8cm de diâmetro; peso liq. aproximado do produto: 0,600kg; garantia do Fornecedor: 3 meses contra defeito de fabricação.	Unid.	20	MULTICOPO	36,00	720,00
	15	NEUTRALIZADOR E ODORIZADOR de odores de ambiente, que possua em sua fórmula álcoois graxos etoxilados, solubilizantes, benzisotiazolin-3-onas, controle de PH e água, que possua registro ou notificação na ANVISA, que tenha como finalidade principal eliminar maus odores em ambientes fechados, o qual deverá emitir certificado de conformidade e de capacidade técnica. Produto em refil onde o compartimento deverá ser em regime de comodato. Embalagem com 05 litros.	Unid	50	RENKO	204,00	10.200,00
1	16	LUVA para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural. Tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Caixa com 100 unidades.	Caixa	30	DESCARPACK	75,00	2.250,00
	17	DESODORANTE EM PEDRA para uso em vaso sanitário, higienizado, poder bactericida, fragrância alfazema ou lavanda. Embalagem: caixa contendo 01 suporte e 01 refil, não inferior a 30 gramas e não superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	Unid	2000	HARPIK	2,33	4.666,67

Página 3 de 10

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO**

	18	DETERGENTE LÍQUIDO neutro concentrado indicado para a lavagem manual de louças e utensílios. Deverá ser usado na concentração de 10 % para aplicação com esponja e de 1% para imersão. Deve possuir registro ou notificação no MS para uso em cozinhas industriais. Deverá vir acompanhado de dosador cedido na forma de comodato com assistência técnica no prazo máximo de 24 horas. O seu preço deverá ser da embalagem de 5 litros.	Unid	30	LIMPOL	180,00	5.400,00
1	19	AROMATIZADOR de ambiente, embalagem com 360ml/30g aerosol. Fragrância: lavanda e talco.	Unid	100	AIR WICK	9,97	996,67
	20	ESCOVA para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	20	BRITÂNIA	8,63	172,67
	21	ESPAÑADOR PARA TETO, em fibra, cabo de madeira.	Unid	15	JACARANDA	17,63	264,50
	22	ESPONJA COM ESPUMA de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo, em espuma, dupla face para limpeza, dimensões 110mm X 75mm X 20mm, com variação de +/- 2mm. Embalagem com 10 unidades e dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	200	FORTLIMP	6,00	1.200,00
	23	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid	50	ASSOLAN	2,03	101,67
	24	FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínima 30X50 cm e máxima 30X60 cm, para uso geral.	Unid	500	OURO	5,13	2.565,00
	25	DISPENSER para papel higiênico rolão de 30 a 300 metros, em plástico ABS, branco trilho.	Unid	10	TRILHA	75,86	758,60
	26	LIMPA ALUMÍNIO a base de tensoativos não iônicos, abrasivos, corante e água. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.**	Unid	50	ZAP	5,63	281,67
1	27	TOUCA descartável, confeccionado em TNT-Tecido não tecido 100% polipropileno,	Pacote	10		23,00	230,00

Página 4 de 10

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO**

		material descartável. Atóxico: na cor branco, sanfonada e com elástico; embalagem com 100 unidades de 20g.			DESCARPACK		
28		LIMPA VIDROS, líquido, composição: lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, biodegradável, aplicação: limpeza de vidros em geral, tampa: pulverizador, frasco, 500ml.	Unid.	200	ZAP	8,50	1.700,00
29		LUSTRA MÓVEL a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frasco de plástico de 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.**	Unid	200	BRY	5,07	1.013,33
30		LUVA BORRACHA de cano médio, uso doméstico, tamanho M, com boa elasticidade e alta resistência.**	Unid.	500	MUCAMBO	8,33	4.166,67
31		LUVA BORRACHA de cano médio, uso doméstico, tamanho G, com boa elasticidade e alta resistência.**	Unid	1000	MUCAMBO	8,33	8.333,33
32		MÁSCARA DESCARTÁVEL para proteção respiratória contra poeira e nevoas, com válvula, com elástico, desing anatômico, ajuste automático a face do usuário, confeccionada em material filtrante macio, não irritante, cobertura interna e concha externa que não murche ou infla durante o uso. Embalagem individual, em saco lacrado com dados do fabricante. **	Unid	500	DESCARPACK	5,33	2.666,67
33		PANO DE CHÃO, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50cm e peso 70g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	200	LIMPPANO	4,33	866,67
34		PANO DE COPA, 100 % algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70X50 cm e peso 70g, com variação de +/- 2%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	150	LIMPPANO	5,60	840,00
1	35	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha dupla, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, de boa qualidade, na gramatura mínima de 25 gr/m ² , gofrado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, nas dimensões 10cm X30cm,com	Unid	300		24,50	7.350,00

Página 5 de 10

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO**

		tolerância de 2%. Embalagem de entrega pelo fornecedor: pacote com 12 rolos. A embalagem deverá conter o nome do fabricante, a marca, as dimensões, as indicações de neutro e não reciclado. Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, por tato e medição. O rolo deverá ser pesado sem embalagem e ter o peso mínimo de 750 gramas. Unidade de medida para aquisição e movimentação interna do Estado.		SUBLIME		
36		PULVERIZADOR PLÁSTICO com jato regulável, capacidade de 500ml.	Unid	30	PREVIA	12,97 389,00
37		RODO para piso com 02 borrachas, base de plástico, comprimento 450mm, cabo em alumínio, comprimento 1200mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5%, as borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10mm.	Unid.	50	SANTA MARIA	22,67 1.133,33
38		RODO PARA VIDRO, do tipo mop, com cabo extensor de alumínio (medindo aproximadamente 1,40 m), com base para limpar vidro (com luva própria de um lado e rodo do outro), medindo aproximadamente 40 cm.	Unid.	20	BRALIMPIA	54,00 1.080,00
39		SABÃO EM BARRA, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem com 5 Unidades de 200 g cada, com nome, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde.	Unid	20	BEM TE VI	6,13 122,67
40		SABÃO EM PÓ, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: pacote com 1kg, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid	50	ALA	9,17 458,33
1	41	SABONETE LÍQUIDO, cremoso para limpeza de mãos, aroma erva doce, lavanda, alfazema ou floral, ph entre 6,5 e 7,5 (neutro), não irritante a pele e aos olhos, aparência perolada, com ausência de resíduos suspenso ou precipitações, miscível em água. Acondicionado em embalagem contendo 5 litros, sem rachaduras e vazamentos. Deverá constar no rótulo: nome do produto e sua composição química permitida por Lei, marca	Unid	150	GOLD	45,83 6.875,00

Página 6 de 10

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO**

		do fabricante, seu domicílio e inscrição no CNPJ, data de fabricação, prazo de validade que não poderá ser inferior a 06 meses, lote ou partida, registro ou notificação na ANVISA, nome e CRQ (Conselho Regional de Química) do químico responsável e recomendações quanto aos cuidados na conservação, em caso de contato com os olhos e ingestão.					
	42	SABONETEIRA DOSADORA (dosagem por meio de botão tipo "push") para sabonete líquido, fabricada em plástico ABS de alta resistência, com fecho à chave para recarregamento, acionamento externo frontal, capacidade mínima de 900 ml e máxima de 1000 ml, para refil de gel; acompanhada de parafusos e buchas para instalação diretamente sobre parede azulejada, sem suporte metálico.	Unid.	10	TRILHA	65,34	653,40
	43	SACO plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado o contaminado não passível de separação) classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo varias de +/- 1 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades.	Unid	200	PEG LIXO	48,33	9.666,67
	44	SACO plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado o contaminado não passível de separação) classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo varias de +/- 1 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades.	Unid	150	PEG LIXO	32,00	4.800,00
	45	SACO plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado o contaminado não passível de separação) classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 63 cm, podendo varias de +/- 1 cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 20 litros, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades.	Unid	20	PEG LIXO	29,67	593,33
1	46	SODA Cáustica em escamas, concentração de 99% (NaOH), embalagens de 1 kg constando data de fabricação e data de validade. Data de fabricação não superior a trinta dias. Ficha técnica, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e registro do Ministério da Saúde	Unid	20	INDAIÁ	14,00	280,00

Página 7 de 10

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

47	TOALHA DE PAPEL, interfolhada de 2 ou 3 dobras. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas, absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser de parede. Embalado em caixa de papelão resistente, com 1.000 folhas. Medidas de 22,5 cm de largura e 21 cm de comprimento (variação dimensional de + ou - 2 cm). Cor branca, tempo de absorção de água <6s e resistência a tração úmido de > 140 N/m. Classe 1.	Unid.	300	BELOPEL	24,17	7.250,00	
48	VASSOURA, cerdas em nylon, base retangular em madeira, largura 250mm, cabo em alumínio, comprimento 1100mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável.	Unid	30	CONDOR	12,63	379,00	
49	VASSOURA, cerdas em piaçava, base retangular, em madeira, largura 220mm, cabo em madeira, comprimento 1100mm, variação dimensional de +/- 5%	Unid	50	JACARANDA	8,83	441,67	
50	DESENGORDURANTE MULTIUSO. Material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500 ml.	Unid	10	ZAP	5,67	56,67	
51	DISPENSADOR para papel toalha interfolha 2/3 dobras. Material: Frente: Plástico ABS de alta resistência e baixa densidade; Base: Styron. Sistema de Abertura: Travas laterais acionadas por pressão. Tipos de papel toalha utilizados: papel toalha interfolha 3 dobras, 23x27cm e papel toalha interfolha 2 dobras, 23x23cm. Cor: Frente Branca e Base Cinza. Medidas: Altura 32cm /largura:26,7cm/Profundidade:12,8cm; Peso: 818gramas	Unid	5	TRILHA	72,69	363,45	
VALOR GLOBAL LOTE 1 (R\$):						122.850,00	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do (a) data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Página 8 de 10

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO**

- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itabuna-BA, 7 de agosto de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**

**ANTÔNIO BARACAT HABIB NETO
PROCURADOR
ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI - ME**

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

Página 10 de 10
Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018

A Câmara Municipal de Itabuna-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 13.235.726/0001-55**, com sede no Espaço Cultural Professor Josué Souza Brandão, localizada na Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, nesta Cidade de Itabuna, Estado da, neste ato representado pelo seu Presidente, **FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 10150561 21, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 004.675.195-52, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São Paulo, nº 103, no Bairro São Caetano , Itabuna - BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 07/08/2018, Processo Administrativo nº 030/2018**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela(s) seguinte(s) pessoa(s) jurídica(s):

G E F COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.347.569/0001-44, com sede na Rua Olívia Torres, 26, Terreiro, Bairro São Caetano, Itabuna - BA, representada por seu sócio proprietário, **Sr. Gilmar Eduvircens Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, detentor do RG sob nº 09575358-30 SSP/BA e do CPF sob nº 016.291.145-96, residente e domiciliado na Rua Olivia Torres, nº 26, no Bairro São Caetano, Itabuna-BA.

Os preços estão registrados de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 9.408/2011, de 12 de maio de 2011, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **registro de preço visando a futuros e eventuais aquisições de produtos de gênero alimentício**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 012/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GÊNERO ALIMENTÍCIO

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	1	ACUCAR, cristal, contendo o mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor branca, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, nome e tipo do produto, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Kg	1200	PADIM	3,20	3.840,00
	2	ADOÇANTE líquido, à base de sucralose, dietético, bico dosador, frasco com 75ml. Validade mínima de 22 meses, impressa na embalagem, a partir da entrega.	Unid.	20	ASSUGRIN	4,00	80,00
	3	BISCOITO, tipo Cream Cracker. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e	Pct.	350	VITARELLA	4,00	1.400,00

Página 1 de 4

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO**

	de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS. **					
4	BISCOITO, tipo Maizena. Embalagem com 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. **	Pct.	350	VITARELLA	4,00	1.400,00
5	Café torrado e moído, Tipo Superior, primeira qualidade; embalagem: tipo vácuo puro em pacotes com 250 g ; aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira.	Pct.	1500	JEQUIÉ	5,50	8.250,00
6	CHA, de erva cidreira. Embalagem: caixa com mínimo de 10 saquinhos e máximo de 15 saquinhos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.**	Cx.	100	FUZE	4,00	400,00
7	CHA, de erva doce. Embalagem: caixa com mínimo de 10 saquinhos e máximo de 15 saquinhos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.**	Cx.	200	FUZE	4,00	800,00
8	CHA, de hortelã, natural. Embalagem: caixa com mínimo de 20 saquinhos e máximo de 25 com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.**	Cx.	100	FUZE	4,00	400,00
2	CHA de Camomila. Embalagem: caixa com mínimo de 10 saquinhos e máximo de 15 com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.**	Cx.	100	FUZE	4,00	400,00
10	CHOCOLATE, em pó, solúvel, natural, 1ª qualidade. Embalagem Unidade com 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.**	Pct.	400	MIX PREMIUM	9,00	3.600,00
11	LEITE EM PÓ. Ingredientes: Leite em pó integral, vitaminas C, A e D, pirofosfato férreo e emulsificante lecitina de soja, sem glúten. Características: Organolépticas Aspecto - pó uniforme sem grânulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido. Valores Nutricionais em média por porção de no mínimo 25 g e no máximo 30g - composição: Valor Energético 130 kcal=546 kj, carboidratos 9,9 g; Proteína 6,8 g; Gordura Total 7,0 g; Gorduras Saturadas 3,9 g; Sódio 95 mg; Cálcio 246 mg; Ferro 5,2 mg; Vitamina A 225 µg RE; Vitamina D 1,8 µg; Vitamina C 17 mg. Embalagem: pacote com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	Pct.	400	NESTLÉ	5,00	2.000,00

Página 2 de 4

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO**

12	MANTEIGA, com sal, de primeira qualidade. Embalagem com 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unid	60	BOA HORA	15,00	900,00
13	PALITOS de fósforo longo, com certificação do INMETRO. Caixa com 240 unidades	Cx.	24	GUARANY	9,00	216,00
14	Sal de cozinha iodado, em pacote de 1kg	Kg	12	CAMPEÃO	1,40	16,80
15	SUCO PRONTO DE FRUTA industrializado, pasteurizado, pronto para beber, sem corantes artificiais, conteúdo: suco de fruta ou concentrado de fruta, água, aromas naturais e polpa de fruta. Em embalagem cartonadas assépticas com tampa de rosca combiswift (tetra park), em volume de 1 litro com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, registro no MS e informações nutricionais. Informações adicionais: produto não fermentado e não alcoólico homogeneizado e pasteurizado. Diversos sabores.	L	400	MARATÁ	4,50	1.800,00
16	GUARDANAPO de papel branco; pacote com 50 unidades, dimensões: 33 cm x 30 cm	Pct.	50	SANTAPEL	2,50	125,00
VALOR GLOBAL (R\$):					25.627,80	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Página 3 de 4

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO**

- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itabuna-BA, 07 de Agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

GILMAR EDUVIRGENS FERREIRA
SÓCIO
G E F COM. VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
LTDA- ME

Página 4 de 4
Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 003/2018, de 03 de janeiro de 2018, torna público aos interessados que o julgamento do processo licitatório, realizado no dia 07 de Agosto de 2018, às 08h30min em sua sede, sita à Avenida Aziz Maron, s/n, Conceição, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412, pela modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço (global por lote) cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para o fornecimento e instalação de equipamentos para o Sistema de Circuito Fechado de Televisão CFTV, a partir de projeto básico existente; fornecimento e instalação de sistema de alarme; e prestação do serviço de monitoramento conjugado, a fim de atender demanda desta Casa Legislativa, , teve o seguinte resultado:

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
1	GIROFORT SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA E ELETRÔNICA	12.002.779/0001-63	17.400,00
2	SECURITY SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	14.384.962/0001-04	5.950,00
3	SECURITY SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	14.384.962/0001-04	5.500,00

Itabuna-BA, 08 de Agosto de 2018.

**Alberto Elmo Martins Moreira
Pregoeiro Oficial**

Avenida Aziz Maron, S/N, Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605-412 – Fone: (73) 2103 – 2124 – Fax: (73) 2103 – 2124.
<http://www.cmvitabuna.ba.gov.br/#> licitacoes.cmvi@gmail.com